



POLÍCIA MILITAR DO RN  
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200  
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

## EDITAL Nº 001/2022/2025

Processo nº 01510483.000128/2020-61

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMRN - DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo SEI Nº 01510483.000128/2020-61,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, no Decreto Estadual Nº 15.293, de 31 de janeiro de 2001, na Lei Complementar Estadual Nº 613, de 03 de janeiro de 2018, na Lei Nº 11.015, de 20 de novembro de 2021 e na Lei Complementar Estadual Nº 791, de 22 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 15.098, de 15 de janeiro de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, e retificações Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 13 de agosto de 2025, republicado por incorreção no DOE 15.973, 15 de agosto de 2025, que aditou o edital inicial do Concurso para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do RN, com vistas ao preenchimento de mais **cinquenta e três (53) novas vagas**, distribuídas conforme discriminado no item "1.", do mesmo Edital, assim como também promoveu a convocação dos candidatos suplentes do certame, com o escopo de procederem com a entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula na segunda turma (T2) do Estágio de Adaptação de Oficiais da Saúde (EAOS);

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 29 de agosto de 2025, publicado no DOE 15.984, de 30 de agosto de 2025, que divulgou o resultado definitivo, após o término da fase recursal, da entrega de documentos para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula na segunda turma (T2) do Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO), dos candidatos convocados pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 13 de agosto de 2025, no qual constou o candidato **ALEX MEDEIROS DE FARIAS**, inscrição 277003458, como AUSENTE à convocação para entrega dos documentos; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo interposto pelo candidato **ALEX MEDEIROS DE FARIAS**, inscrição 277003458, protocolado sob o SEI Nº 01510114.003815/2025-41, que **INDEFERIU** o requerimento em relação aos pedidos que se referem a garantia de inclusão do Interessado no Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO) ou curso que venha a ser realizado posteriormente, e, **DEFERIU** o requerimento para o Interessado dar continuidade no certame, sendo convocado, neste momento, apenas para proceder com a entrega de documentação e para realização dos exames admissionais, uma vez que a efetiva matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais (EAO), além da necessidade de comprovação dos requisitos legais de investidura no cargo e do resultado positivo dos exames de saúde admissionais, dependerá da colocação obtida pelo candidato e da disponibilidade de vagas que foram ofertadas para especialidade no edital de aditamento ao certame, que no caso foi de uma (1) vaga para o cargo de Dentista - Periodontia, conforme divulgou o Edital de Concurso Público Nº 001/2022, de 23 de setembro de 2025, publicado no DOE 16.002, de 24 de setembro de 2025,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR** o candidato suplente abaixo relacionado, que foi considerado aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM) e Quadro de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM) do Estado do Rio Grande do Norte, para proceder com a **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** necessária para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais da Saúde (EAOS), em conformidade com a decisão proferida no requerimento administrativo, protocolado sob o SEI Nº 01510114.003815/2025-41:

#### QOSPM - DENTISTA - PERIODONTIA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	CLASS. NEGRO
1	277003458	Alex Medeiros De Farias	07245320489	3º	1º

1.1. A documentação solicitada deverá ser entregue na **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do RN, Seção de Recrutamento e Seleção - DP/5, localizada no Quartel do Comando Geral - OCG, na Av. Rodrigues Alves, S/N - Tirol, Natal - RN, 59020-200, no dia 07 de outubro de 2025 (terça-feira) do corrente ano, às 08:00 horas.**

1.1.1. O candidato deverá comparecer **pessoalmente** no local e na data indicada, para entrega da documentação listada nos subitens "1.5.1.", "1.5.2." e "1.5.3."

1.1.2. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo o documento "CAPA DE IDENTIFICAÇÃO" (disponível no site oficial da Polícia Militar do RN, através do link: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn/DOC/DOC000000000358301.PDF>), e preencher a sua área destinada. O campo "Nº de Ordem" deverá ser preenchido com o seu respectivo número de **ORDEM** da convocação, constante no item "1." deste Edital.

1.1.3. A documentação deverá ser entregue também em **mídia digital (CD)**, em **arquivo único**, no **formato PDF**, com tamanho máximo de **50 MB**, **organizada na sequência** indicada nos subitens "1.5.1.", "1.5.2." e "1.5.3.", deste Edital e nomeado com o respectivo nome completo do candidato.

1.1.4. O candidato deverá imprimir o documento "CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATO DE MATRÍCULA" (disponível no site oficial da Polícia Militar do RN, através do link: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn/DOC/DOC000000000358301.PDF>), preencher a sua área destinada e juntar ao mesmo a documentação **organizada na sequência** indicada dos subitens "1.1.5.1.", "1.1.5.2." e "1.1.5.3.", deste Edital.

1.1.5. Da documentação:

1.1.5.1. O candidato deverá apresentar original e fotocópia:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TRE;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- f) Para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (QOSPM): 1) Graduação em Medicina com Residência Médica em serviço credenciado pelo MEC/CEE ou o Título de Especialista reconhecido pela Sociedade de especialidade médica pertinente, para a vaga em que concorre; 2) Graduação em Odontologia, Farmácia ou Biomedicina (apenas para Análises Clínicas), ou Enfermagem e pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas com certificado devidamente emitido pelo MEC/CEE para a vaga em que concorre;
- g) Para o Quadro de Oficiais de Apoio à Saúde da Polícia Militar (QOASPM): Graduação em Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Medicina Veterinária ou Biomedicina; e pós-graduação "latu sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas com certificado devidamente emitido pelo MEC/CEE, para a vaga em que concorre;
- h) Cartão (se houver) ou número do NIS/NIT/PASEP/PIS;**
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco);
- j) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B";
- k) Comprovante de Residência atualizado (expedido até 90 dias antes);
- l) Se Militar Estadual do RN, dos demais Estados, ou ainda Militar das Forças Armadas, Ofício de seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido à Comissão de Coordenação Geral do Concurso, declarando ciência e informando ausência de pendências do candidato perante a Instituição Militar de Origem, informando classificação do comportamento do Militar, o qual não pode estar no comportamento "INSUFICIENTE" ou "MAU", nos termos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do RN, ou mesma situação prevista em norma equivalente de outra Corporação Militar;

1.1.5.1.1. O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no item "1.1.5.1.", alíneas "a)", "b)", "d)", "h)" e "i)", devidamente atualizados em conformidade com a Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento que será apresentada, conforme o caso.

1.1.5.2. O candidato deverá apresentar originais do(a):

Certidão Negativa (expedida até 30 dias antes), dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, de:

- a) Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual;
- b) Ações Criminais, da Justiça Militar Estadual (residentes em MG, RS, SP e PA);
- c) Ações Criminais, da Justiça Militar da União;
- d) Natureza Criminal, da Justiça Federal;
- e) Crimes Eleitorais, da Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista em dia, Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Carta Patente (candidatos do sexo masculino);

g) Duas fotografias no padrão 3x4, iguais, datadas (até 06 meses antes) e em fundo branco, não sendo aceitas fotografias trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;

h) Comprovante de conta corrente ou específica individual para recebimento de subsídio em agência bancária do Banco do Brasil (conveniada ao Governo do Estado do RN), no Estado do Rio Grande do Norte, não sendo admitida conta conjunta ou conta poupança;

i) Declaração de Acúmulo de Cargos, no caso de ter vínculo com a Administração Pública, ou Declaração de não Vínculo, no caso de não ter vínculo empregatício na iniciativa privada ou Administração Pública (Estadual, Municipal ou da União) em nenhum Estado da Federação Brasileira, devidamente preenchida pelo candidato (disponível no site oficial da Polícia Militar do RN, através do link: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn/DOC/DOC000000000358301.PDF>);

j) Declaração de Bens, no caso de possuir bens a declarar, ou Declaração de não Patrimônio, no caso de não possuir bens a declarar, devidamente preenchida pelo candidato (disponível no site oficial da Polícia Militar do RN, através do link: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/pmrn/DOC/DOC000000000358301.PDF>);

1.1.5.3. O candidato na condição de SUB JUDICE deverá apresentar cópia da:

a) Decisão Judicial ou equivalente (candidato na condição de SUB JUDICE).

1.1.6. O candidato que não apresentar a documentação acima elencada será eliminado do Certame, conforme do Edital de abertura do Concurso Público.

1.1.7. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, para fins de **aptidão** do candidato na fase de entrega da documentação, documentos entregues pelo candidato que apresentem ilegibilidade, cópias de documentos divergente do original, ausência de partes do documento (frente e verso, quando este contiver registro de informações), bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

1.1.8. A não apresentação do candidato constante no item "1." do presente Edital, no horário, dia e local acima estabelecido, incorrerá em sua eliminação sumária do Concurso Público, mesmo que já tenha sido convocado para entrega da documentação em Editais anteriores do Certame, em especial candidatos com decisão judicial favorável de reclassificação ao final da lista de habilitados.

1.1.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de entrega da documentação, quaisquer dos documentos constantes no item "1.2." deste Edital, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido, no máximo, trinta (30) dias antes. Em se tratando de documentos de identificação pessoal, na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**2. CONVOCAR** o candidato relacionado no tem "1.", deste Edital, para comparecer, pessoalmente, ao **Centro Clínico da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), localizado na Av. Alexandrino de Alencar, s/n, no bairro do Alecrim, em Natal/RN, Cep: 59062-200, no dia 09 de outubro de 2025 (quinta-feira) do corrente ano, às 07:30h**, com a finalidade de realizar os **EXAMES ADMISSIONAIS** e apresentar os exames médicos relacionados nos itens "2.1.", "2.2.", "2.3." e "2.4.", devendo também estar presente munido de documento de identidade original com foto.

2.1. EXAMES LABORATORIAIS:

2.1.1. Hemograma completo (Contagem e índices hematimétricos da série vermelha, série branca e plaquetas).

2.1.2. Glicemia de jejum.

2.1.3. Hemoglobina glicosilada.

2.1.4. Creatinina.

2.1.5. Grupo sanguíneo e fator RH.

2.1.6. VDRL e FTA-Abs.

2.1.7. Imunofluorescência para Chagas.

2.1.8. GamaGT.

2.1.9. Fosfatase Alcalina.

2.1.10. Anti - HIV.

2.1.11. Ácido Úrico.

2.1.12. Sódio e Potássio Séricos.

2.1.13. Colesterol total e frações.

2.1.14. Triglicérides.

2.1.15. HBSAg.

2.1.16. Anti-HVC (em caso de positividade, fazer PCR - Reação da Cadeia da Polimerase do Vírus da Hepatite "C").

2.1.17. Sumário de urina.

Para as candidatas do sexo biológico Feminino, além dos exigidos acima:

2.1.18. Beta HCG sérico.

2.2. RADIOGRAFIA DO TÓRAX em incidências antero-posterior e perfil, com laudo. (OBS: Em caso de

evidência de qualquer desvio em qualquer segmento da coluna vertebral, devem ser inseridos os dados das medidas dos ângulos Cobb e/ou Fergusson.)

### 2.3. EXAMES CARDIOLÓGICOS:

2.3.1. Teste ergométrico para avaliar condicionamento físico (com laudo descritivo e conclusivo).

2.3.2. Ecocardiograma bidimensional com doppler (com laudo descritivo e conclusivo).

2.4. EXAME TOXICOLÓGICO: (maconha e metabólicos derivados do Delta 9 THC, cocaína, metabólitos e derivados do merla, anfetaminas e derivados, opiáceos, psicofármacos e "ecstasy" - MDMA e MDA). A janela de detecção mínima será de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do exame. O exame será realizado a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pelos ou raspas de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta. O exame deve ser realizado no máximo nos 60 (sessenta) dias anteriores a data de apresentação prevista no item "2.", do presente Edital.

**3. ESTABELECE** que a presente convocação para a entrega de documentação e realização dos exames admissionais com o candidato relacionado no tem "1.", deste Edital, **NÃO GARANTE A EFETIVA MATRÍCULA** no Estágio de Adaptação de Oficiais da Saúde (EAOS), que dependerá da homologação do resultado da entrega dos documentos, aptidão no exame de saúde admissional, bem como, da disponibilidade de vagas previstas no "item 1.", do Edital de Concurso Público N° 001/2022, de 13 de agosto de 2025, republicado por incorreção no DOE 15.973, 15 de agosto de 2025, que aditou o edital inicial do certame.

**4. ESTABELECE** que será admitido **Recurso** quanto ao resultado preliminar da entrega de documentação e dos exames admissionais, devendo o candidato comparecer à Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção - DP/5, no Quartel do Comando Geral da PMRN, situado à Av. Rodrigues Alves, S/N, Tirol - Natal/RN - CEP 59020-200, em data a ser definida na publicação do respectivo resultado.

5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo Presidente da Comissão de Coordenação Geral do Concurso Público.

6. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

\* **Republicado por incorreção no item "1.1.", do original, publicado no DOE 16.004, 26 de setembro de 2025.**

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, em Natal (RN), 29 de setembro de 2025.

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto - **Cel PM**  
**Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público**



Documento assinado eletronicamente por **ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Coronel PM**, em 29/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36702012** e o código CRC **7C8A5BCB**.